

EDITAL N°190, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, por meio da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAES e da Coordenadoria de Assistência Estudantil - CAES,

CONSIDERANDO:

- 1.1 Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais.
- 1.2 Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 1.3 Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.
- 1.4 Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil.
- 1.5 Decreto nº 9.094 nº de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos.
- 1.6 Resolução IFPR nº 09/2009, que institui a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná.
- 1.7 Resolução IFPR nº 07, de 16 de abril de 2020, que institui o Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE aos discentes do Instituto Federal do Paraná.
- 1.8 Edital N°171, de 21 de Setembro de 2021 - Edital do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE.
- 1.9 Edital Interno N° 170, de 27 de setembro de 2021 - Edital Interno do Campus Palmas do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE;

RESOLVE:

1. Tornar público o edital de Resultado Provisório do Programa de Auxílio a Situações Emergenciais - PRASE conforme listagem do ANEXO I deste edital
2. Os pedidos de recurso quanto ao resultado deste edital deverão ser encaminhados até as 18 horas dia 06 de outubro para o e-mail das Assistentes Sociais do Campus Palmas (elaine.pizato@ifpr.edu.br amanda.santos@ifpr.edu.br), conforme modelo disponibilizado no Anexo II.

Curitiba, 14 de outubro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 14/10/2021, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1421007** e o código CRC **AA38D972**.



**ANEXO I
LISTA DE RESULTADO**

Data da solicitação	Nome do Estudante	Parecer do Serviço Social
14/10/2021	Fernanda Regina da Rosa	Deferido pagamento duas parcelas de R\$300,00 (trezentos reais), nos meses de outubro e novembro/2021.
14/10/2021	Francieli Camargo dos Reis	Deferido pagamento em duas parcelas de R\$300,00 (trezentos reais), nos meses de outubro e novembro/2021.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL nº 170/2021 - PRASE 2021.2

Identificação:

Nome Completo:			
CPF		RG	
CURSO			

Recurso:

Justificativa do estudante

Palmas, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do estudante/ responsável legal